



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N°. 095/2014/04-GP/IR Campo Novo do Parecis, 15 de abril de 2014.

A Sua Excelência o Senhor  
**VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO**  
Presidente do Legislativo Municipal  
Campo Novo do Parecis – MT

**Assunto: Indicação nº 291/2014 (Sessão 01.04.14)**

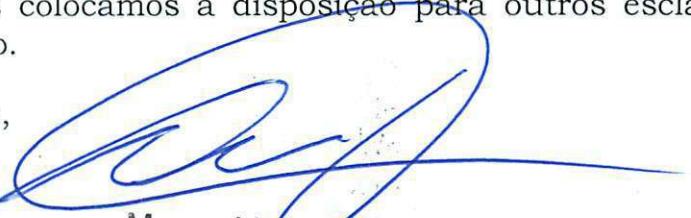
Senhor Presidente,

1. Com fulcro na indicação em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis Sebastião Pedro da Vitória e Gilberto Vieira de Melo *versando sobre a necessidade da realização de estudos para criação da “Guarda Municipal”, no município de Campo Novo do Parecis e, em conformidade com a Secretaria Municipal de Infraestrutura, diante do contato verbal para com os Vereadores subscritores da indicação por intermédio da Assessoria de Transportes Municipal, os mesmos irão reformular a referida indicação.*

2. Ademais, oportuno nos tornar informar-lhe que este Poder Executivo tem protocolado junto ao Ministério da Justiça, em todos os anos, propostas para sermos contemplados, mas não temos tido êxito nas solicitações. Contudo, haveremos de continuar insistindo nos pedidos.

3. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

  
**Mauro Valter Berft**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 308 107 010-49

13139 22/04/2014 0000769 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPNO 000 2014/04